



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2007

**“Autoriza
desmembramento
de área em lote.”**

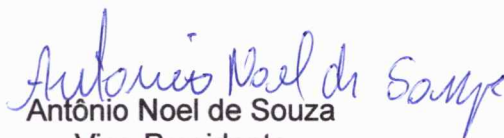
**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

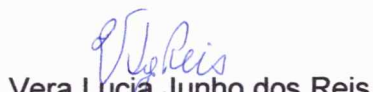
Art. 1º - Fica aprovado a planta de Desmembramento de área de terreno em lote, localizada na Rua José de Souza Campos, cidade de Natércia-MG, com área de 150 m², de propriedade de Sebastiana Francelina de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 27 de março de 2007.


José Ovídio Ferreira
Presidente


Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente


Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária

